

EDITAL DE ABERTURA DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES, PARA OS EMPREGOS, DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2010, DE 14 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE INSCRIÇÕES, PARA OS EMPREGOS, DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS VISANDO A CONTRATAÇÃO EM EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS, REGIDOS PELO REGIME JURÍDICO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – C.L.T., OU SEJA, CELETISTA TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE MONTE ALEGRE DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor **CARLOS ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que está reaberto o prazo de inscrições, para os Empregos Públicos do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CONTRATAÇÃO EM EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS**, para todos os efeitos, a saber:-

DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

2.2.- Os interessados poderão inscrever-se no período de **24 de Maio à 04 de Junho de 2010**, no horário das 9h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na **Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Endereço:- Rua Capitão José Inácio, nº. 91 – Centro – Monte Alegre do Sul. S.P. e no Posto de Atendimento – Distrito das Mostardas, Endereço:- Avenida Deputado Narciso Pieroni, nº. 361- Distrito das Mostardas.**

2.5.- As inscrições poderão ser efetuadas também através da INTERNET, de acordo com o item 2.5.1. no período compreendido de **24 de Maio a 06 de Junho de 2010**. Neste período o horário para término no dia 06 de Junho de 2010 às 24h00min. Sendo que, o pagamento da taxa a ela pertinente, **será exclusivamente por meio de boleto bancário, que deverá ser alvo de autenticação automática no próprio boleto, PAGÁVEL SOMENTE EM AGÊNCIA BANCÁRIA E PREFERENCIALMENTE NA NOSSA CAIXA/NOSSO BANCO** e poderá ser efetuado até o **primeiro dia útil após** o encerramento das inscrições, dentro do horário de expediente Bancário.

25.B. – A presente medida se justifica em virtude do pequeno número de candidatos inscritos para os Empregos. Sendo que, em alguns casos nem inscritos houve.

Monte Alegre do Sul, 20 de Maio de 2010.

CARLOS ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul